

Processo: 29318/2025 - PL 564/2025
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 041300/2026 / NO PAPER 29318/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.496 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, devolver o processo supracitado, com informação da **Lei nº 7.496 de 01 abril de 2026**, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS EM ESTACIONAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**", para promulgação pela Câmara Municipal de





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Cuiabá, tendo em vista o decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 1 de abril de
2026.

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 1 de abril de 2026.

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330035003000320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ruth Rodrigues de Mesquita** em 01/04/2026 16:05

Checksum: **C5A69463FA4DC5A6C426217F405892E538C854E343CB5259716E760D5EB9F63F**

